



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 982/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5553.0115981/2025-39,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, acerca da necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1061, de 19 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 444 de 24 de maio de 2016, que regulamenta o programa de voluntariado no MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, residentes e voluntários, mediante apólice coletiva de seguros; e

CONSIDERANDO o teor do

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários e residentes, nas seguintes etapas: Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820, e **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO** matrícula 2196, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/09/2025, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2687223** e o código CRC **DF2A9CB8**.